



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1248 – Carnaubais, Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATOS

CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº **98/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de FRANCISCO WANDERLEY ALBURQUEQUE DA SILVA, inscrito no CPF sob o N° 704.420.934-38, com sede no SI Olho d'água, N° 69, Zona Rural– Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **auxiliar de serviços diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais, 04 de Maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **99/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de ANA PAULA DE LIMA inscrita no CPF sob o N° 700.812.924-65, com sede na RUA LUIZ LUCAS DA FONSECA, N° 69, JOÃO TEIXEIRA FILHO – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **auxiliar de serviços diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de valor de um salário mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais, 30 de Abril de 2021.

CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº **101/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de CIRLIANNE PEREIRA DE MORAIS inscrita no CPF sob o N° 071.076.604-11, com sede no SÍ ARRAIAL, Nº 172, ZONA RURAL - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **auxiliar de serviços diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais, 04 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº **107/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de **SANDRA LUCAS TOMAZ** inscrita no CPF sob o N° 029.611.824-92, com sede na Rua Zilca o Mancio, N°s/n, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **ASD(auxiliar de serviços diversos)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 1 (ano) a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, Carnaubais, 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº **106/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de **ESTEVAM BEZERRA FILHO** inscrita no CPF sob o N° 019.918.964-17, com sede no PO Alemão, N°14, zona rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Motorista**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 1(um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, Carnaubais, 04 de maio de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **108/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de **JALISON DIOGO GOMES DE LIMA** inscrita no CPF sob o N° 705.086.794-27, com sede na Rua Luiza Cavalcante de Oliveira, N°4, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo, somado o adicional de insalubridade no importe de 20% sob o salário base. Valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 1(um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, Carnaubais, 04 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº **109/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de **JERFESON MATEUS FERNANDES** inscrita no CPF sob o N° 700.864.634-89, com sede na Rua Sebastião Rocha Bezerra, N°18, Centro, Carnaubais – /RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **VIGIA**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, Carnaubais, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº **109/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de **JERFESON MATEUS FERNANDES** inscrita no CPF sob o N° 700.864.634-89, com sede na Rua Sebastião Rocha Bezerra, N°18, Centro, Carnaubais – /RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **VIGIA**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, Carnaubais, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº **110/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000,

inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de **MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA ALVES** inscrita no CPF sob o N° 009.251.724-21, com sede na Rua Engilberto Soares de Moura , N° 379, centro– Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **ASD(auxiliar de serviços diversos)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, Carnaubais, 03 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº **111/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de **JOANA DARC ALVES** inscrita no CPF sob o N° 066.558.834-82, com sede no SI Agua Branca, N°102, Zona Rural –Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **ASD(Auxiliar de Serviços Diversos)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário mínimo, somado o adicional de insalubridade no importe de 20% sob o salário base, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, Carnaubais, 04 de MAIO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº **112/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado

pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de **EILSON EVANGELISTA DE MENEZES** inscrita no CPF sob o N° 761.310.684-53, com sede na Rua João Teixeira Filho, N°23, Centro –Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **VIGIA**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário mínimo, somado á adicional de insalubridade no importe de 20% sob o salário base, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de (um) ano a contar da data de sua assinatura.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, Carnaubais, 07 de MAIO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº **113/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa de **LUÍS DE GOMES DE MELO NETO** inscrita no CPF sob o N° 008.389.994-41, com sede no PO Entrocamento-N°8,Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **ASD(Auxiliar de Serviços de Diversos)**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de (um) ano a contar da data de sua assinatura.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, Carnaubais, 19 de MAIO de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE